

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

Depósito a Prazo Cresce Yetu

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco Yetu, S.A
1.2 Endereço	Torre do Maculusso - Rua Frederico Welwitsch Piso 2, Maculusso - Luanda Angola
1.3 Contactos	+244 222 703 902 / faleconnosco.yetu@bancoyetu.ao
2. Data da FTI	
30-05-2024	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	
Depósito a Prazo Cresce Yetu	
2. Condições de acesso	
Clientes particulares e empresas, que constituam o depósito a prazo com fundos frescos (fundos que estejam disponíveis na conta à ordem a 15 dias)	
3. Modalidade	
Depósito a Prazo	
4. Prazo	
4.1 Data de início	Data da subscrição do produto
4.2 Data de vencimento	90 dias ou 180 dias
4.3 Data do reembolso do capital	1 dia após a data de vencimento do produto
5. Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Não é permitida a mobilização antecipada.
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	Não aplicável
6. Renovação	
6.1 Tipo	Não é permitida
6.2 Condições	Não aplicável
7. Moeda	
Kwanza	
8. Constituição do depósito	
8.1 Montante mínimo	Direcção de Particulares e Negócios: 100 000 kz (Cem mil Kwanzas) Direcção de Grandes Empresas, Institucionais e Banca Privada: 1 000 000 kz (Um milhão de Kwanzas)
8.2 Montante máximo	Não aplicável
9. Manutenção do depósito	
9.1 Montante mínimo	Não aplicável
9.2 Montante máximo	Não aplicável
10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)	
10.1 Montante mínimo	Não permite reforços de capital, embora permita a constituição de múltiplas aplicações durante o período de subscrição.
10.2 Montante máximo	Não aplicável
10.3 Periodicidade	Não aplicável
10.4 Entrega	Não aplicável
11. Taxa de remuneração	

11.1 TANB	90 dias	5,0% nos primeiros 30 dias 8,0% nos primeiros 60 dias 17,0% nos 90 dias TANB média: 10,0%
	180 dias	4,0% nos primeiros 30 dias 8,0% nos primeiros 60 dias 9,0% nos primeiros 90 dias 13,0% nos primeiros 120 dias 15,0% nos primeiros 150 dias 20,0% nos 180 dias TANB média: 11,5%
11.2 TANL	90 dias	4,5% nos primeiros 30 dias 7,2% nos primeiros 60 dias 15,3% nos 90 dias TANL média: 9,00%
	180 dias	3,6% nos primeiros 30 dias 7,2% nos primeiros 60 dias 8,1% nos primeiros 90 dias 11,7% nos primeiros 120 dias 13,5% nos primeiros 150 dias 18,0% nos 180 dias TANL média: 10,4%
11.3 TAEL	Não aplicável	
11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)		
11.4.1 Indexante	Não aplicável	
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável	
11.4.3 Spread	Não aplicável	
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	O arredondamento da taxa de juro a 2 casas decimais por excesso.	
12. Regime de capitalização		
12.1 Tipo	Não permite capitalização de juros. Os juros são creditados na conta de depósito à ordem associada.	
12.2 Periodicidade	Não aplicável.	
13. Cálculo dos juros		
13.1 Descrição	A base de cálculo de juros é de 365 dias	
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	O arredondamento da taxa de juro a 2 casas decimais por excesso. Fórmula: $VF=VP*(1+i*(N/360))$, onde o VF é o valor futuro, VP é o valor presente, i é a taxa e N é o nº de dias, meses ou ano.	
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável	
14. Pagamento dos juros		
14.1 Data de pagamento	O pagamento de juros mensais	
14.2 Forma de pagamento	Os juros são pagos por crédito na conta de depósito à ordem associada	
15. Regime fiscal		
Sobre os juros incide IAC à taxa de 10%, debitados da conta do Cliente na data do pagamento dos juros. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.		
16. Outras condições		
Não aplicável		
17. Garantia de capital		
Garantia da totalidade do capital depositado, no vencimento.		
18. Fundo de Garantia dos Depósitos		
Este depósito é abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). Em caso de indisponibilidade do Banco para o reembolso do depósito, o FGD efectua o reembolso da totalidade do valor global do saldo em dinheiro desde que não ultrapasse o valor de 12.500.000,00 akz. O reembolso deve ter lugar no prazo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao FGD a indisponibilidade de depósitos. Esta informação não dispensa a consulta do Decreto Presidencial n.º195/18.		
C. Prazo das condições da FTI		

As informações constantes deste documento são válidas a partir de 30 de Maio de 2024, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto. Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Assinatura: _____ Data: __/__/__